

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



Ata número sete

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia de Alcântara (JFA), sita na Rua dos Lusíadas, n.º 13 em Lisboa, reuniu a Assembleia de Freguesia de Alcântara (AFA), em sessão extraordinária, convocada por Elsa Maria Borges da Silva, Presidente da Mesa desta Assembleia, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 13.º, ambos do Regimento 2017/2021, da Assembleia de Freguesia de Alcântara, bem como do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -- A Mesa de Assembleia foi liderada pela sua Presidente, (PS) e coadjuvada por Iolanda Rute de Oliveira Machado, (PS) e Jorge Luís Pacheco Ramos, (PS), respetivamente como primeira secretária e segundo secretário em exercício. -----

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

Cristina Maria Neves Pereira Campos, (PS), David Miguel dos Reis Ferreira, (PS), Sónia Marisa Sousa Monteiro Gargaté, (PS), Isabel Fernanda Sola Morais, (PS), Emanuel Proença, (CSD/PP), Hugo Manuel Vargas Carolino (CDS/PP), José Luís Correia Tavares (PPD/PSD), André Vieira Ribeiro Marçalo, (CDU/PCP-PEV) e Pedro Filipe Bugarín González Cabral Henriques, (IL). -----

Em representação do Executivo da JFA, estiveram, nesta reunião, o seu Presidente, Davide Miguel Santos Amado, (PS), a Vogal Ana Margarida Barata Marques, (PS), o Tesoureiro Bruno Gonçalo Dias Miguel, (PS) e o Secretário, Pedro Miguel da Maia Júlio Marques Vidal, (PS). -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva, (PS), deu início à reunião pelas dezanove horas e catorze minutos. Cumprimentou o público presente, os elementos da Assembleia de Freguesia, os elementos do Executivo e todos os funcionários e colaboradores que contribuíram para a realização desta assembleia. Seguidamente, dando cumprimento à ordem de trabalhos, leu a informação escrita de Pedro Miguel Macedo da Silva, (PS), que por motivos profissionais não pôde estar presente. A substituição foi colocada a votação e aprovada por

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

unanimidade. Assim, para ocupar o lugar de segundo secretário da Mesa da AFA, a Presidente convocou Jorge Luís Pacheco Ramos, (PS). O mencionado eleito participou nesta reunião como segundo secretário da Mesa da AFA, em exercício. -----

Antes de iniciar a ordem regular de trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento do pedido de renúncia, ao presente mandato na AFA, apresentado pelo elemento do PPD/PSD, Filipa Isabel Dias Correia Sequeira, que será substituída pelo elemento seguinte na ordem da respetiva lista, José Luís Correia Tavares. O referido elemento tomou posse, após a verificação da sua legitimidade. A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia procedeu, então, à leitura do Termo de Posse, tendo o mesmo ficado arquivado na pasta da presente reunião. -----

Prosseguiu com a comunicação da ausência do Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, Davide Amado, à vigésima sexta reunião da Assembleia Municipal da Câmara Municipal de Lisboa, a primeira Sessão Ordinária, realizada a sete de junho de dois mil e vinte e dois, para a qual apresentou justificação. -----

Prosseguindo os trabalhos de acordo com o Regimento vigente, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, convidou o público a intervir. -----

-----Intervenção do Público-----

Não existindo pedidos de inscrição a Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva, (PS), avançou para a Ordem de Trabalhos, explicitando que de acordo com o Regimento, esta reunião extraordinária foi convocada pelo Presidente da JFA, Davide Amado. -----

-----Ordem do Dia-----

Ponto 1. Proposta n.º 460/2022 da Junta de Freguesia, “Alteração ao Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio aos Agregados Familiares – Apoio Alimentar”, ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto 2. Proposta n.º 487/2022 da Junta de Freguesia, “Proposta de aprovação de Protocolo entre o Centro Cultural e Recreativo das Crianças do Cruzeiro e Rio Seco com a Freguesia de Alcântara”, ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente do Executivo da JFA, Davide Amado, (PS), tomou a palavra para apresentar as duas propostas que se encontram em aprovação. Cumprimentou os elementos da Mesa, todos os eleitos, o público presente, os colegas e os funcionários. Explicou que o pedido desta reunião extraordinária, se deveu a aprovação, na última Assembleia Municipal, do Fundo de Emergência Social, (FES),

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

sendo, portanto, necessário celebrar o contrato com a entidade que o vai executar, no território, e consequentemente, premente submeter o protocolo à AFA, para validação. Debruçando-se sobre o ponto um referiu tratar-se “de ratificar a alteração do CDC do FES, que inclui um programa alimentar, um programa inicialmente criado pela Câmara Municipal de Lisboa (CML), na altura da pandemia - Lisboa Protege, onde cada freguesia tinha uma ou duas instituições que aplicavam o apoio alimentar, necessário a cada território. Foram mais de duzentas famílias que, durante esse período, na freguesia de Alcântara, foram abrangidas por este apoio. As duas instituições com protocolo com a CML eram a Casa da Praia e o Centro Cultural e Recreativo das Crianças do Cruzeiro e Rio Seco (CCR-CCR) mas, com o fim da pandemia e o evoluir da recuperação econômica, do emprego, menos famílias recorrem a essa ajuda, ficando, somente, o CCR-CCR como entidade a colocar em prática esta resposta. Durante o ano de dois mil e vinte e dois, a Vereadora Laurinda Alves, que tinha o pelouro dos Direitos Sociais, falou com as freguesias sobre a necessidade de continuação do programa que, inicialmente, a CML queria acabar. Foi-lhe transmitido, por todas as freguesias, a importância da continuidade do apoio alimentar e, nas várias reuniões com todas as freguesias e com o Pelouro da Associação Social, da CML, concluiu-se que iria continuar e seria colocado no FES e as Juntas de Freguesia a executá-lo. O programa será executado até setembro de dois mil e vinte e três.” -----

Apresentado o ponto dois, proferiu ser um “pedido de autorização para celebrar um contrato com o CCR-CCR, até ao valor máximo de trinta e dois mil duzentos e sessenta e três euros, correspondente ao número de Kits máximos que são autorizados pelo protocolo, até final de dois mil e vinte e dois, no início de dois mil e vinte e três. Será trazido um novo protocolo para o período de janeiro a setembro.” Terminou a sua intervenção colocando-se ao dispor para qualquer questão. -----

A Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva, (PS), colocou as propostas a votação. -----

Ponto 1. Proposta n.º 460/2022 da Junta de Freguesia, “Alteração ao Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio aos Agregados Familiares – Apoio Alimentar”, ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2. Proposta n.º 487/2022 da Junta de Freguesia, “Proposta de aprovação de Protocolo entre o Centro Cultural e Recreativo das Crianças do Cruzeiro e Rio Seco com a Freguesia de Alcântara”, ao abrigo do previsto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: a proposta foi aprovada por unanimidade.

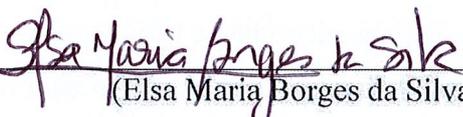
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, (PS), encerrou a Ordem do Dia e instou a primeira secretária, Iolanda Machado, (PS), a proceder à leitura da ata em minuta, o que foi realizado. Colocada a votação esta ata foi aprovada por unanimidade, pelo que será assinada por quem a lavrou e pela Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alcântara. -----

Elsa Borges da Silva, (PS), Presidente da Mesa, deu por terminada a reunião pelas dezanove horas e vinte e nove minutos, agradecendo a presença de todos e assinalando o Dia Mundial do Engenheiro, o Dia Nacional da Cultura Científica e da Ciência, em Portugal, que se celebram na presente data, justificando esta sinalização “não só por se tratar das minhas áreas de atuação profissional, mas principalmente porque reconheço que são áreas principais, fundamentais, para a melhoria de qualidade de vida dos portugueses.” -----

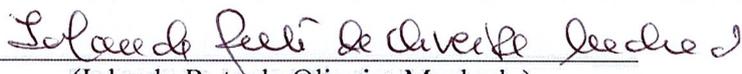
Sede da Freguesia de Alcântara, em Lisboa, aos vinte e quatro dias de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,



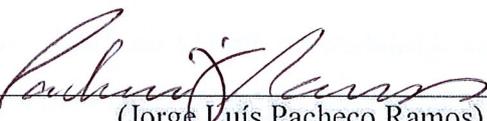
(Elsa Maria Borges da Silva)

A 1.ª Secretária,



(Iolanda Rute de Oliveira Machado)

O 2.º Secretário em exercício,



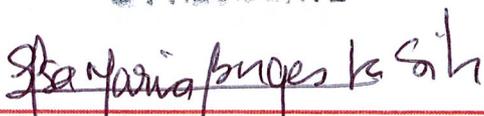
(Jorge Luís Pacheco Ramos)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 11 / 2023 Reunião de 20 / 09 / 2023

O PRESIDENTE



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA – ATA 7 – 24.11.2022